



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

### PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTAGIÁRIOS

#### EDITAL Nº. 003/2021

Estarão abertas, no período de **03 de fevereiro de 2021 à 17 de fevereiro de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo de cadastro reserva para estagiários, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008 e da Lei Municipal nº. 3.125, de 08/04/2005, alterada pela Lei Municipal nº. 3.330, de 18/02/2009, cujas funções serão distribuídas nos Departamentos do Centro Universitário de Adamantina, conforme necessidade da Instituição de Ensino Superior e de acordo com a área de formação do aluno, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

#### **1 – DO ESTÁGIO E DO RESSARCIMENTO FINANCEIRO DO ESTAGIÁRIO**

- 1.1- Os estagiários admitidos serão disponibilizados de acordo com a necessidade individual de cada órgão público e após verificação da existência de condições de proporcionar a preparação para atividades produtivas do aluno;
- 1.2- Em contrapartida à atividade de estágio, o estagiário receberá, nos termos do artigo 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 3.125/05, com redação dada pela Lei Municipal nº. 3.330/09, bolsa integral ou parcial, conforme o Curso;
- 1.3- A bolsa concedida não será estendida ao pagamento de dependências de disciplinas que o estagiário eventualmente vier a cursar, nem sobre mensalidades em atraso.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1- Poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo os alunos matriculados a partir do 3º termo até o penúltimo termo e que estejam cursando regularmente um dos seguintes Cursos:

- Administração
- Agronomia
- Ciências Biológicas - Licenciatura
- Direito
- Educação Física - Licenciatura
- Enfermagem
- Engenharia Ambiental e Sanitária
- Engenharia Civil
- Engenharia de Alimentos
- Farmácia
- Fisioterapia
- Medicina Veterinária
- Nutrição
- Odontologia
- Pedagogia
- Psicologia
- Publicidade e Propaganda

2.2- As inscrições serão recebidas no período de **03 de fevereiro de 2021 à 17 de fevereiro de 2021**, exclusivamente pelo portal do Centro Universitário de Adamantina – [www.unifai.com.br/concursos](http://www.unifai.com.br/concursos)



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

2.3- Aos beneficiários de estágios concedidos por órgão público federal, estadual ou municipal, não será permitido o acúmulo de estágio (ter o benefício de dois ou mais estágios).

2.4- Caso o aluno aprovado no presente Processo Seletivo já receba algum benefício estudantil, que impeça o acúmulo, ou já seja estagiário nas condições previstas no item anterior deverá, no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, proceder à opção, sob pena de ser desclassificado.

### **3- DA SELEÇÃO**

3.1- A seleção se dará por análise de Histórico Escolar adotando o Índice de Rendimento Acadêmico – I.R.A para organização da lista de classificação que será em ordem decrescente de I.R.A., ou seja, o maior índice terá a 1ª classificação, e assim sucessivamente;

3.2 - Em caso de empate, a idade dos candidatos considerando dia, mês e ano será adotada como critério de desempate, tendo melhor classificação aquele que tiver a maior idade.

### **4 – DA RELAÇÃO DE INSCRITOS**

4.1 A relação dos candidatos inscritos será publicada no site do Centro Universitário de Adamantina – [www.unifai.com.br/concursos](http://www.unifai.com.br/concursos) e no jornal Diário do Oeste no dia 18 de fevereiro de 2021.

### **5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1- O resultado será publicado no jornal local e no site do Centro Universitário de Adamantina, no dia 25 de fevereiro de 2021.

### **7- DA ADMISSÃO DO ESTÁGIÁRIO**

7.1- Os candidatos serão admitidos através de Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de até 02 (dois) anos, de acordo com as necessidades do Centro Universitário de Adamantina, obedecida a ordem de classificação no presente Processo Seletivo.

7.2- A jornada de atividade de estágio constará do Termo de Compromisso de Estágio e não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7.3- Havendo incompatibilidade entre o horário de estágio proposto pelo Centro Universitário de Adamantina, de acordo com suas necessidades, e o horário de aulas do candidato, e não havendo a possibilidade de transferência do aluno para outro período de aulas, o candidato deverá desistir da vaga, sendo convocado o próximo aprovado;

7.4- O estagiário deverá, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, pagos pelo Centro Universitário de Adamantina.

7.5- O estágio não cria vínculo empregatício com o Centro Universitário de Adamantina;

7.6- O aluno perderá a qualidade de estagiário, além dos casos previstos em lei, quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

- a) ficar reprovado no final do semestre;
- b) trancar sua matrícula, abandonar o curso ou dele ser excluído;



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

- c) quando o Reitor, com o acompanhamento da Coordenação das Atividades Pedagógicas, aferirem inaptidão no desenvolvimento do estágio;
- d) houver cometido qualquer ato ou fato que seja prejudicial ao bom funcionamento das atividades do Centro Universitário de Adamantina.

### **8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, a critério da Reitoria, por igual período;
- 8.2 - A inscrição implicará o conhecimento deste Edital e a aceitação das condições do Processo Seletivo, bem como das normas que regem as relações jurídicas desta Autarquia Municipal;
- 8.3 - Se durante o Processo Seletivo ou mesmo após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ficar comprovada a falsidade de algum dos documentos apresentados, o compromisso de estágio será rescindido e a bolsa decorrente do estágio será considerada inexistente, restabelecendo-se as mensalidades **não pagas**.
- 8.4 - Após a publicação da Relação de Inscritos e da Classificação caberá recurso, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação, ao Reitor do Centro Universitário de Adamantina;
- 8.5 - A homologação será publicada no jornal local e no site do Centro Universitário de Adamantina, no dia 04 de março de 2021.
- 8.6 - Os casos omissos, se eventualmente ocorrerem, serão resolvidos diretamente pela Reitoria do Centro Universitário de Adamantina, com o auxílio dos Coordenadores das Atividades Administrativas e Pedagógicas.

Adamantina/SP, 03 de fevereiro de 2021

**Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva**  
Reitor